

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

AGÊNCIA DE: ITUPORANGA - SC

Responsável legal: Diretor Presidente- Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços disponíveis a comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.casan.com.br, no escritório:

Escritório Central:

Rua: Presidente Nereu Ramos, 1140 - Centro

CEP: 88400-000

Fone: (0xx) 47 3533 1153

Laboratório Regional Rio do Sul:

Rua: Ernesto Feldmann, s/n – Laranjeiras

Rio do Sul – SC

CEP 89160 000

Fone: (0xx) 47 3521 4801

Email: lab_riodosul@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Emilio Altemburg nº 390

Bairro: Centro

CEP: 8840-000

Email: vigilancia@ituporanga.sc.gov.br

Fone: (0xx) 47 3533 1211

No município de Ituporanga, a captação de água bruta é realizada no Rio Itajaí do Sul, manancial pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açú. A unidade de tratamento é compatível com a classe em que se enquadra o manancial (classe 3) O manancial é bastante degradado, desprotegido de matas ciliares desde as suas nascentes até a foz; em períodos de chuva a turbidez da água é bastante acentuada, o que indica a erosão das margens do rio e dos solos cultivados.

Fontes de possível contaminação: indústrias, criação de porcos, peixes, posto de combustível e agricultura.

A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu

monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM
CODAM/RSL – Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Rio do Sul
Rua Porto União, 50 – Bairro Canoas - Rio do Sul – SC
CEP 89160 000
Fone (47) 35253473 ou 35210966
e-mail riodosul@fatma.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de Ituporanga , consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo tratamento completo/Convencional, que consta das seguintes etapas:



1. Captação e adução- sistema de bombeamento da água bruta do manancial até a Estação de Tratamento.

2. Processo de Clarificação (coagulação, floculação, decantação, filtração):

A coagulação é a adição de agentes químicos provocando formação de aglomerados gelatinosos que englobam as impurezas contidas na água. Em seguida ocorre a floculação, que é o aumento de volumes desses aglomerados. A decantação é a sedimentação dos flocos formados. Posteriormente, a água é filtrada para remoção dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

3. Tratamento Químico: (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

- Desinfecção: Etapa onde é adicionado cloro na forma gasosa para eliminar microorganismos que podem ser nocivos a saúde.
- Correção de pH: etapa onde é realizada a correção da acidez.
- Fluoretação: Etapa na qual o flúor é adicionado na água, para atuar na prevenção das cáries dentárias em crianças.

4. Distribuição e Reservação: Após tratamento a água é bombeada para o reservatório, e distribuída através de rede à população urbana do município.

**Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída
ITUPORANGA**

Meses/Ano	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E. Coli
nov/13	Nº de análises realizadas	35	35	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	4	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	31	35	34	35	35
dez/13	Nº de análises realizadas	35	35	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	0	1	2	2	0
	Nº de análises em conformidade	35	34	33	33	35
jan/14	Nº de análises realizadas	35	35	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	6	1	0	2	1
	Nº de análises em conformidade	29	34	35	33	34
fev/14	Nº de análises realizadas	35	35	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	3	2	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	32	33	34	35	35
mar/14	Nº de análises realizadas	35	35	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	0	2	2	1	0
	Nº de análises em conformidade	35	33	33	34	35
abr/14	Nº de análises realizadas	35	35	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	1	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	34	34	34	35	35
mai/14	Nº de análises realizadas	35	35	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	35	35	34	35	35
jun/14	Nº de análises realizadas	35	35	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	0	3	1	2	0
	Nº de análises em conformidade	35	32	34	33	35
jul/14	Nº de análises realizadas	35	35	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	0	4	4	1	0
	Nº de análises em conformidade	35	31	31	34	35
ago/14	Nº de análises realizadas	35	35	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	1	3	4	0	0
	Nº de análises em conformidade	34	32	31	35	35
set/14	Nº de análises realizadas	35	35	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	1	2	2	1	0
	Nº de análises em conformidade	34	33	33	34	35
out/14	Nº de análises realizadas	35	35	35	35	35
	Nº de análises fora do padrão	0	2	3	1	0
	Nº de análises em conformidade	35	33	32	34	35
Nº de análises exigidas pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS		35	10	35	35	35
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS		0,2 a 5,0 mg/L Cl₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 NTU	1 amostra fora do padrão	Ausência em 100mL em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período, todos os resultados foram satisfatórios,

OBS: Os Síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente relatório anual aos condôminos. (Art. 7º do Decreto 5440/2005).

Significados dos Parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

E. coli: microorganismos indicadores de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos arts. 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS.”